



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

ATA Nº 1415 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1398 – SESSÃO Nº 21 DO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que iniciando a sessão ordinária saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, Diretor Geral Celso, os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook e os visitantes senhor Paulo Medeiros e Mitiane Maciel. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Ver. Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver. Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Alcemar Silveira de Lima. Em continuidade foi colocada em discussão e votação a **Ata nº 1413 da Sessão Ordinária nº 1396 do dia 12.6.2023** – posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1414 da Sessão Ordinária nº 1397 do dia 19.6.2023** – distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Em continuidade e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI) nem inscritos o Presidente antes do encerramento se manifestou considerando o período de recesso parlamentar de dezesseis (16) a trinta e um (31) de Julho a necessidade da composição da Comissão Representativa (RI - Art. 58, §1º) para o período para tanto suspendo a sessão por cinco (5) minutos para a composição na forma regimental. Retomando os trabalhos a Comissão Representativa fica assim composta: Presidente Ver. Hélio Menezes; Vice-Presidente: Ver. Valdeci Menezes; 1º Secretário: Ver. Jandir Arend; 2º Secretário: Ver. Alcemar de Lima e os Suplentes Ver. Ivonei de Ávila, Ver. Érico Padilha e Ver. Ivori Dias. Finalizando, o Presidente considerou cumprida a pauta e Ordem do Dia, não havendo nada mais a ser tratado, encerrando esta sessão, marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia três (3) de Julho de dois mil e vinte e três (2023), segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br